

*segunda-feira, 02 de junho de 2014 – 17:15*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº 2014.099.000109-4-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº 009/2014 da Fundação Municipal de Saúde.**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de Arco Cirúrgico móvel e Tomógrafo.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 154.001/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NÃO CONHECER** a impugnação da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; e julgar **IMPROCEDENTE** as impugnações das empresas **SIEMENS LTDA** e **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA**, autuadas sob os nº 2014.115.003684-P-PA, 2014.115.003671-0-PA e 2014.115.003668-4-PA, respectivamente. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde